

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE

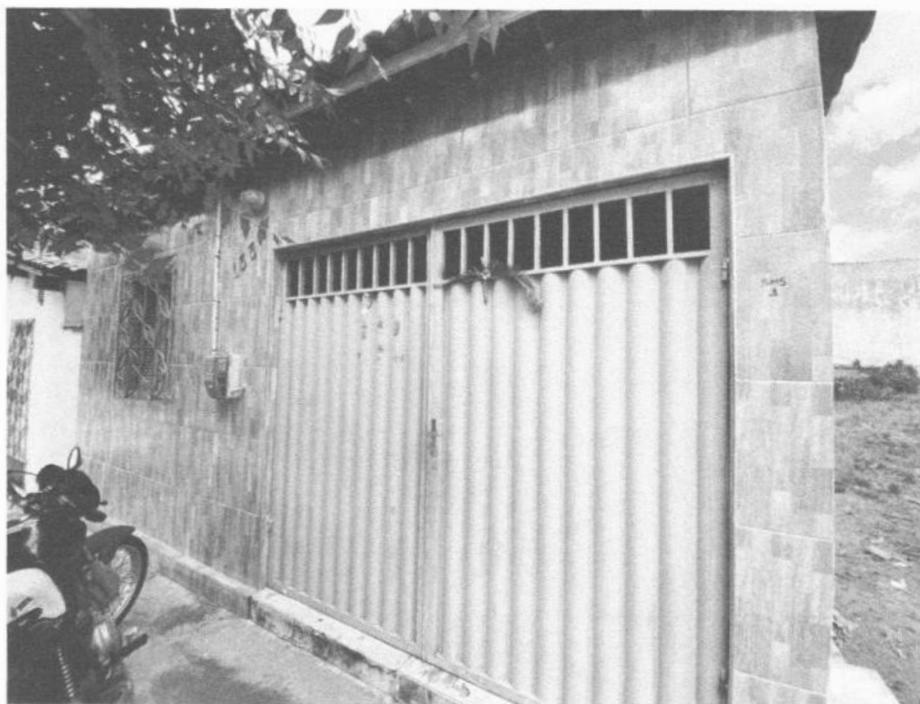
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



Prefeitura de Tamboril



LAUDO TÉCNICO- PRÉDIO DE ALUGUEL SOCIAL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAMBORIL-CE.



LAUDO TÉCNICO – PRÉDIO PARA ALUGUEL SOCIAL PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL-
CE.

MAIO DE 2024

TAMBORIL-CE

Antonia Edna Jorge Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-CE nº062092608-2



SUMÁRIO

1.0 INFORMAÇÕES PRELIMINARES E MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO	3
2.0 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL.....	3
2.1 IDENTIFICAÇÃO.....	3
2.2 OBJETO DA INSPEÇÃO.....	4
3.0 INVESTIGAÇÃO DOS SISTEMAS PREDIAIS	4
3.1 ESTRUTURA	4
3.2 ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PISO.....	6
3.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7
3.4 ESQUADRIAS	8
3.5 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	10
4.0 DEFINIÇÃO DO VALOR PARA LOCAÇÃO	10
5.0 ANEXOS.....	10
6.0 CONCLUSÃO GERAL	11

Antonia Edna Jorge Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-CE nº062092608-2



1.0 INFORMAÇÕES PRELIMINARES E MÉTODO DE INVESTIGAÇÃO

Em maio de 2024 foi realizada a vistoria da edificação requerida, por equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Tamboril. O presente laudo de vistoria técnica objetiva analisar por meio de inspeção visual as condições do edifício, identificando possíveis manifestações patológicas e suas consequências observadas. Além disso, aponta-se um diagnóstico conciso do estado do imóvel, provendo, deste modo, uma análise geral conclusiva.

Na vistoria foram efetuadas fotos/imagens das patologias identificadas para validar e conformar a inspeção visual e técnica realizada. A inspeção baseou-se na detecção visual de todas as manifestações patológicas presentes no imóvel, bem como a obtenção de informações da agressividade do ambiente que a circunda. Tal análise é feita em consonância com a normatização técnica presente na ABNT NBR16747/2020–INSPEÇÃO PREDIAL: Diretrizes, Conceitos, Terminologias e Procedimentos e com as orientações técnicas presentes no documento OT-003/2015-IBRAENG – Inspeção Predial e Auditoria Técnica Predial do Instituto Brasileiro de Auditoria de Engenharia.

2.0 CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

2.1 IDENTIFICAÇÃO

A edificação objeto do presente laudo de vistoria é o prédio destinado aluguel social pela Prefeitura Municipal de Tamboril através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Este imóvel está localizado na Rua Antônio Coriolano Camelo, Monte Azul, 155, Tamboril, Ceará.



Figura 1 – Localização do objeto deste laudo



2.2 OBJETO DA INSPEÇÃO

A edificação objeto da inspeção é uma residência destinado a aluguel social pela Prefeitura Municipal de Tamboril na sede urbana do município. O presente laudo objetiva observar as condições do imóvel para contratação de locação da residência entre o município e o proprietário do imóvel. Observa-se que a realização do laudo deve servir de parâmetros para as decisões a serem tomadas posteriormente pelos gestores do município.

A classificação da edificação foi feita de acordo com a Orientação Técnica OT-003/2015-IBRAENG – Inspeção Predial e Auditoria Técnica Predial.

Quanto ao tipo, ocupação e utilização: imóvel a serviço da Prefeitura Municipal de Tamboril para fins de aluguel social.

Quanto ao padrão e complexidade construtiva: **Padrão Baixo.**

Quanto à inspeção: **Nível 1.**

Durante a vistoria não foram disponibilizados quaisquer documentos que caracterize aspecto construtivo e sistema estrutural da edificação.

3.0 INVESTIGAÇÃO DOS SISTEMAS PREDIAIS

3.1 ESTRUTURA

A estrutura da residência é composta por um único pavimento de pilares de concreto armado com cintas de amarração no topo da alvenaria de vedação. A edificação não possui laje ou vigas e sua cobertura é composta por telhado de madeira com telha cerâmica colonial, como verificado na Figura 2.

Não foram encontradas patologias associadas aos pilares de concreto armado ou outros elementos estruturais durante a vistoria. Diante disso, é possível esperar que alguns agentes agressivos possam atacar a estrutura de concreto armado. Assim, é necessário que se mantenha o acompanhamento do surgimento e evolução de possíveis fissuras ou descobrimento da armadura.

Além disso, observa-se que se deve avaliar também pequenas fissuras nas paredes de sustentação do telhado, visto que essas são as responsáveis pela estabilidade da estrutura de madeira da coberta, como mostra nas Figuras 2, 3 e 4.



Prefeitura de
Tamboril

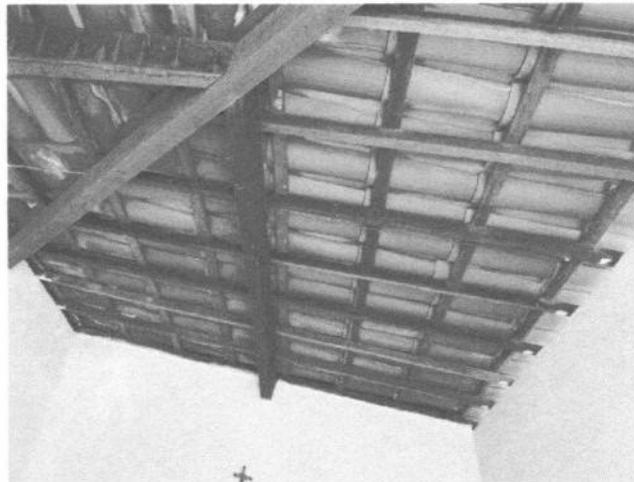


Figura 2 – Cobertura da edificação



Figura 3 – Cobertura da edificação



Figura 4 – Estrutura do prédio

Antônia Edna Jorge Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-CE nº062092608-2



3.2 ALVENARIA, REVESTIMENTOS E PISO

A alvenaria apresenta boas condições, assim como o revestimento argamassado das paredes internas. O revestimento de parede refere-se à camada externa aplicada nas superfícies das paredes internas e externas da edificação, sendo ele o responsável por desempenhar várias funções, incluindo proteção contra intempéries, isolamento térmico e acústico, além de contribuir para a estética geral do edifício. A pintura encontra-se em boas condições em todos os ambientes da edificação. O piso da edificação é revestimento cerâmico e apresenta estado de conservação adequado.



Figura 5 – Revestimento da parede

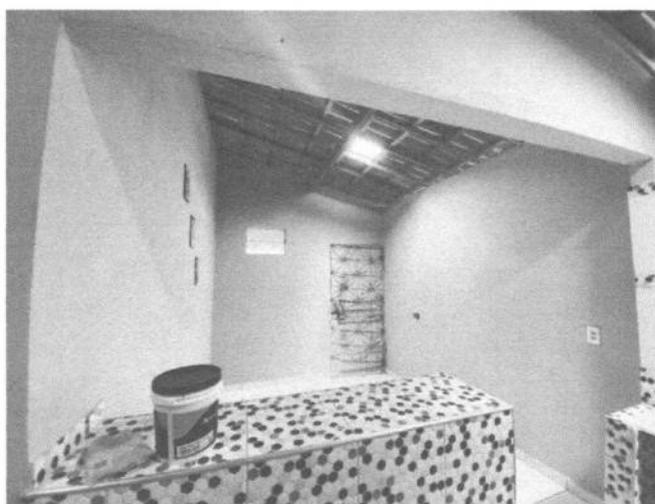


Figura 6 – Revestimentos parede e balcão

Antonia Edna Jorge Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-CE nº062092608-2



Prefeitura de
Tamboril



Figura 7 – Piso cerâmico

3.3 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Durante a vistoria verificou-se que todos os pontos de iluminação e de tomada apresentam pleno funcionamento ininterrupto de energia elétrica. Nas instalações elétricas dos pontos de tomada não foram encontradas patologias.



Figura 8 – Ponto de iluminação

Antônia Erina Jorge Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-CE nº062092608-2



Prefeitura de
Tamboril

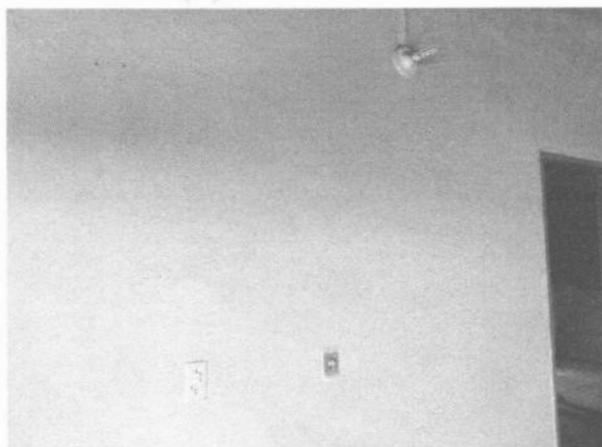


Figura 9 – Ponto de iluminação e tomadas

3.4 ESQUADRIAS

Durante a vistoria não foram constatadas patologias associadas. Foram testadas sua funcionalidade.

As esquadrias, em sua maioria, apresentavam estado de conservação funcional, não apresentando nenhuma patologia evidente.



Figura 10 – Esquadrias de madeira

Antonia Ema Jorge Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-CE nº062092608-2



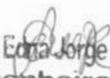
Prefeitura de
Tamboril



Figura 11 – Janela dormitório



Figura 12 – Janela dormitório

Antonia  Jorge Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-CE nº 062092608-2



3.5 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Na vistoria, observou-se que os aparelhos hidrossanitários presentes no banheiro apresentam conformidade física e de instalação adequados as normas técnicas.



Figura 13 - Instalações hidrossanitárias banheiro



Figura 14 - Instalações hidrossanitárias cozinha

4.0 DEFINIÇÃO DO VALOR PARA LOCAÇÃO

Valor do contrato: R\$ 250,00

5.0 ANEXOS

ARTN°CE20241428087

Antonia Edna Jorge Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-CE nº062092608-2



6.0 CONCLUSÃO GERAL

Do exposto, conclui-se que o prédio em questão é uma residência simples que não possui patologias aparentes e segue todas as diretrizes para um bom funcionamento apenas ter monitoramento adequado para que não haja patologias. Assim verifica-se conformidade da edificação para uso proposto.

FLS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tamboril - CE, maio de 2024.

Antonia Edna Jorge Rodrigues
Engenheira Civil
CREA-CE nº 062092608-2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241428087

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

ANTONIA EDNA JORGE RODRIGUES

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0620926082

Registro: 361120CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS

Complemento:

Cidade: TAMBORIL

Bairro: SÃO PEDRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04

Nº: S/N

CEP: 63750000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 500,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTONIO CORIOLANO CAMELO

Complemento:

Cidade: TAMBORIL

Data de Início: 06/05/2024

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

Bairro: MONTE AZUL

UF: CE

Previsão de término: 28/05/2024

Coordenadas Geográficas: -4.838190, -40.318479

Código: 63750-000

Nº: 155

CEP: 63750000

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
9 - Avaliação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
16 - Execução		
85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO CORIOLANO CAMELO, 155, MONTE AZUL, TAMBORIL-CE. A SERVIÇO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Antonia Edna Jorge Rodrigues
Antonia Edna Jorge Rodrigues

Engenheira Civil

CREA-CE nº 062092608-2

ANTONIA EDNA JORGE RODRIGUES - CPF: 609.185.143-80

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Tamboril, 28 de maio de 2024

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CNPJ: 07.705.817/0001-04

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 28/05/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8217091207

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x50cz
Impresso em: 29/05/2024 às 10:07:45 por: ip: 192.168.100.1

www.creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

